

PORTARIA N. 240/2012-D

Concede Férias à Agente Universitário da Fecilcam.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolado n. 18579/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido o pagamento de 1/3 de férias ao Agente Universitário da Fecilcam abaixo relacionado, conforme o período de fruição infraespecificado:

ID	Nome	Período de Aquisição	Período de Fruição
1829481	Sandra Aparecida Cruz Carreira	2010	15/01/2013 à 15/02/2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 26 de outubro de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009